



PORTARIA Nº 123/2018

Dispõe sobre a criação da Comissão Mista de Avaliação do Contrato de Concessão n.º 217/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de formar uma Comissão de Avaliação das Clausula Contratuais firmada entre o Município de Diamantino e a Águas de Diamantino;

Considerando as demandas de reclamações registradas pela Ouvidoria do Município a cerca dos trabalhos da Concessionária Águas de Diamantino;

Considerando a necessidade de estudo da Cláusula 34 do Contrato de Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Mista para Estudo da cláusula 34 do contrato de concessão n.º 217/2014, formada por dois representantes do Legislativo e dois representantes do Executivo e um representante da Sociedade Civil;

- Sr. Edson da Silva - Vereador;
- Sr. Ranielli Patrick Arruda Lima - Vereador;
- Sr. José Claudinei Espinola - Secretário Municipal de Finanças;
- Sr. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos - Assessor Jurídico;
- Sr. Wiran da Silva - Presidente do Conselho de Segurança do Consumidor - CONDECON

Art. 2º - Desde já, fica nomeado como Presidente da Comissão, o Sr. JOSÉ CLAUDINEI ESPINOLA

Art. 3º- É de responsabilidade da Comissão Mista, estudar, acompanhar, analisar e emitir pareceres relacionados ao Contrato de Concessão firmado entre o Município e a Águas de Diamantino;

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 07 de Agosto de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal